



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede distinção honorífica “Mérito Cultural” a senhora Jessica Escobar, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Cultural” a Senhora Jessica Escobar, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.